

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 9821/20

Natureza do trabalho: Ensaios para avaliação de conformidade do produto.

Cliente: Kadesh Calçados Profissionais Ltda.

Endereço: Rua Antônio Lourenço, nº 08 Barracão 03, Imbituva – PR.

CNPJ: 06.293.564/0001-46

CNAE: 15.31-9-01; 15.40-8-00; 32.92-2-02; 46.42-7-02; 46.43-5-01

Protocolo: 46984

Data de entrada: 07/10/2019

Data de realização dos ensaios: 18/10 a 10/12/2019

Descrição do produto: Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobrel, com biqueira composta de material não metálico (composite) e solado bidensidade de poliuretano injetado direto no cabedal para uso electricista em tensão de 500 V a seco.



Referência do modelo: “EL32201CPT”

Classificação: I

Modelo do calçado: Desenho Tipo B – Botina.

Cor ensaiada: Preta

Grade de fabricação: 34 ao 47

Enquadramento: G - EPI para Proteção dos membros inferiores – G.1 – Calçado

- a) calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos.
- b) calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica.
- d) calçado para proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes.

Uso a que se destina: Calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra agentes provenientes de energia elétrica.

Restrições: Calçado não deve ser utilizado em áreas confinadas onde ocorram agentes explosivos, para aplicação de agrotóxicos, em áreas em que ocorram agentes térmicos (calor e chamas).

Local das marcações conforme item 6.9.3 da NR-6: Cabedal e solado.

Normas técnicas aplicáveis: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20345:2015 e ABNT NBR 16603:2017.

Possíveis variações do EPI: Calçado será produzido na cor: cabedal preto e solado preto. O produto será comercializado nas numerações 34 ao 47.

Todas as informações acima estão indicadas no memorial descritivo e no manual de instruções, e estão conforme a Portaria N.º 452, de 20 de novembro de 2014.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 9821/20



Técnico analista
Michele Frank - Técnica Química
CRQ 05407425 - 5ª Região



Supervisor
Ademir Paulo Dorneles de Varga - Coordenador Técnico
CRQ 05101116 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:
http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/640615910012020_ibtec_-_Assinado.pdf

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.